



Estado do Rio Grande do Sul Município de Santo Expedito do Sul

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 009/2026

Processo nº 024/2026

Data da sessão: 31/03/2026

Horário: 13:30hs

Objeto: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de 01 (um) playground infantil, destinado à instalação em espaço público municipal, composto por estrutura principal em madeira plástica ou material equivalente de elevada durabilidade, incluindo plataformas, coberturas, passarelas, escorregadores, tobogã, escada, rampas e demais elementos recreativos e de proteção, fabricado com materiais resistentes às intempéries e com acabamento adequado para uso infantil, devendo ser fornecido completo, com todos os componentes necessários à sua adequada instalação e funcionamento.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL/RS**, com sede na Rua Luis Slongo, nº 220, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 90.484.296/0001-56, representada pelo Sr. VANTUIR DUTRA, Prefeito de Santo Expedito do Sul/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Dispensa de Licitação, objetivando a Constitui objeto da presente contratação a aquisição de 01 (um) playground infantil, destinado à instalação em espaço público municipal, composto por estrutura principal em madeira plástica ou material equivalente de elevada durabilidade, incluindo plataformas, coberturas, passarelas, escorregadores, tobogã, escada, rampas e demais elementos recreativos e de proteção, fabricado com materiais resistentes às intempéries e com acabamento adequado para uso infantil, devendo ser fornecido completo, com todos os componentes necessários à sua adequada instalação e funcionamento, de acordo com o Termo de Referência, disponível no site oficial: <https://santoexpeditodosul.rs.gov.br>.

Á partir dos orçamentos adquiridos pelo setor de compras do município e tendo por base o menor valor, **os interessados devem enviar as propostas, devidamente formalizadas e assinadas em PDF para o e-mail:**



Estado do Rio Grande do Sul Município de Santo Expedito do Sul

licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br ou entregar diretamente no setor de Licitações do Município até às 17:00hs do dia 30/03/2026.

A sessão será realizada no dia 31 de março de 2026, às 13h30min.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar à comunidade um espaço público adequado para atividades recreativas e de lazer infantil, contribuindo diretamente para o desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social das crianças do Município. A disponibilização de equipamentos recreativos em áreas públicas constitui importante instrumento de promoção do bem-estar social, possibilitando que crianças tenham acesso a ambientes seguros e apropriados para a prática de atividades lúdicas, fundamentais ao processo de desenvolvimento na infância.

A implantação de playground em espaço público também favorece a convivência social, estimulando a interação entre crianças, famílias e a comunidade em geral, fortalecendo vínculos sociais e incentivando a utilização saudável e organizada dos espaços públicos municipais. Ambientes de lazer adequadamente estruturados contribuem para a ocupação positiva desses espaços, promovendo maior integração comunitária e ampliando as oportunidades de recreação e socialização.

Além disso, a instalação de equipamentos recreativos adequados representa investimento em qualidade de vida para a população, especialmente para o público infantil, ao oferecer infraestrutura que estimule atividades ao ar livre, contribuindo para hábitos saudáveis e para o desenvolvimento de habilidades motoras, equilíbrio, coordenação e interação social.

Dessa forma, a aquisição do playground busca atender ao interesse público ao ampliar as opções de lazer e recreação no Município, promovendo a valorização dos espaços públicos e assegurando melhores condições para o convívio comunitário e para o desenvolvimento integral das crianças.

Os valores adquiridos por meio de orçamentos estão compatíveis com os valores de mercado, enquadrando-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente, como segue:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unidade	Playground Com Estrutura	R\$	R\$



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

			<p>principal confeccionada em colunas de madeira plástica medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, e pintura eletrostática. 4 Plataformas medindo 1,06 x1,06m com estrutura plástico medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em plástica rotomoldada 136x30mm, altura do chão ate o a plataforma de 1,20. 4 Coberturas superiores para parquinho, em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, 1,30m x1,30 x 0,65m em polietileno rotomoldado, cores vivas diversas. 1 Passarela curvada positiva (convexa) com dimensão 150mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; guarda corpo (corrimão convexa) extrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95 mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido. 1 Passarela reta com dimensão 1,50 mm x</p>	35.000,00	35.000,00
--	--	--	--	-----------	-----------



Estado do Rio Grande do Sul Município de Santo Expedito do Sul

			<p>820mm de largura com Assoalho de madeira plástica cor itaúba; guarda corpo(corrimão) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos Horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, tubos Verticais de diâmetro 5/8 de polegada pintura eletrostática cor Colorido. 1 Tubo reto horizontal 1.60mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; duas flange (painel) medida externa 940mmx 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomolddo cor colorido. 2 Escorregadores retos em polietileno rotomoldado, medindo 2,50m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista. 1 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com</p>		
--	--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul Município de Santo Expedito do Sul

			<p>flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plásticos injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 1 Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 4 degraus, medindo no mínimo 1,0m x 0,6m. Corrimãos em aço tubular galvanizado, com pintura eletroestática, com medidas mínimas de 2,5cm de diâmetro e espessura de 1,9mm. 2 Rampas de cordas com estrutura de plástico, com cordas de nylon de 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m, com inclinação de 40°. 1 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus. 3 Fechamentos (guarda-corpo) medindo no mínimo 85cm de comprimento x 75cm de largura, em plástico rotomoldado.</p>		
--	--	--	---	--	--

FORMAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR



Estado do Rio Grande do Sul Município de Santo Expedito do Sul

As empresas interessadas deverão encaminhar, a partir desta data, a proposta e os documentos abaixo descritos para o e-mail licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 ou entregue diretamente no setor de licitações na sede da prefeitura Municipal até o prazo acima descrito.

Habilitação Jurídica:

- a.1) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- a.2) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- a.3) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- a.4) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- a.5) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- a.6) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei no 5.764, de 1971.
- a.7) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

b) Regularidade Fiscal:

- b.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b.2) Cédula de identidade do(s) diretor(es) ou proprietário(s);
- b.3) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Receita federal do Brasil;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

- b.4) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- b.5) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante; e,
- b.6) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

c) Regularidade Trabalhista:

- c.1) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), em seu prazo de validade.

d) Qualificação Econômico-Financeira:

- d.1) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

e) Qualificação técnica

- e.1) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento e/ou instalação de playgrounds ou equipamentos recreativos similares/
- e.2) A empresa deverá possuir registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme sua área de atuação, devendo apresentar certidão de registro e regularidade da pessoa jurídica emitida pelo respectivo conselho profissional.
- e.3) A empresa deverá indicar responsável técnico pela execução da instalação do playground, sendo profissional devidamente habilitado, podendo ser engenheiro civil, engenheiro mecânico ou arquiteto e urbanista, devidamente registrado no respectivo conselho profissional (CREA ou CAU).
 - e.3.1. A comprovação de vínculo do profissional responsável técnico com a empresa poderá se dar por meio de um dos seguintes documentos:

I – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, física ou digital;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

- II – Cópia do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o profissional e a empresa;
- III – Declaração de contratação futura do profissional responsável, desde que acompanhada da anuência expressa do profissional a ser contratado;
- IV – Cópia do Contrato Social, quando o profissional responsável técnico for sócio da empresa licitante.

e.3) Deverão ser apresentados laudos técnicos de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, comprovando a conformidade do equipamento e de seus materiais, contemplando os seguintes ensaios:

- Ensaio de Flamabilidade;
- Ensaio de Impacto por Queda;
- Ensaio de Absorção de Água;
- Ensaio de Flexão;
- Ensaio de Compressão;
- Teste de Intemperismo Acelerado – Intermediário;

Teste de Intemperismo Acelerado – Final

f) Demais Documentos:

f.1) Declaração Conjunta, assinada pelo proprietário ou representante legal, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação; que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública; que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021; que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista; que são verdadeiras as informações, estando ciente das sanções impostas, conforme disposto neste Termo e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração; e, que se vencedora do processo licitatório, possui disponibilidade para realizar a entrega dos produtos no prazo previsto).

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva dos trajés, mediante apresentação da nota fiscal correspondente e após o atesto do recebimento pelo fiscal responsável. O mesmo estará condicionado à regular execução do objeto e à comprovação de que foram entregues em conformidade com as especificações estabelecidas no processo de contratação,



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Expedito do Sul

INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

ANEXO I – Termo de Referência

Santo Expedito do Sul RS, 25 de março de 2026

Vantuir Dutra
Prefeito Municipal